



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. JONEI GARCIA**, de acordo com o disposto no **art. 47 e seguintes do CBJD**, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 17 de maio de 2010, às 17:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 508/10:	ITABORAÍ PROFUTE F.C. X BARCELONA F.C - SÉRIE A - JUVENIL - 23/04/2010
Reclamado(s):	LUIS FELIPE AZEVEDO DE LIMA SANTOS, Atleta do Itaboraí Profute FC , incurso no art. 250 do CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Solano Vasco

02) Proc.: nº 509/10:	BOAVISTA S.C. x BANGU A.C. - SÉRIE A - JUNIORES - 23/04/10.
Reclamado(s):	WALTER BARBOSA DE MIRANDA NETO, Atleta do Bangu AC, incurso no art. 250 do CBJ
Relator:	Dr. Daniel Portugal

03) Proc.: nº 510/10:	AMÉRICA F.C. x MADUREIRA E.C. - SERIE A- JUNIORES - 24/04/10.
Reclamado(s):	RHAFANEL FONTES CRUZ DE MELLO, Atleta do Madureira EC incurso no art. 250 do CBJD. EMERSON CORREA DOS SANTOS, atleta do América FC, incurso no art. 254 do CBJD
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

04) Proc.: nº 511/10	TIGRES DO BRASIL x C.R. VASCO DA GAMA - SÉRIE A - JUNIORES - 24/04/10.
Reclamado(s):	GENILSON VENTURA MENDES DE OLIVEIRA, Atleta do CR Vasco da Gama, incurso no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Vasco

05) Proc.: nº 512/10	LEME FC x NOVA IGUAÇU FC - SÉRIE A - JUVENIL - 24/04/2010.
Reclamado(s):	LEME FC, Associação incurso no art. 203 CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro

06) Proc.: nº 513/10	MADUREIRA EC x RUBRO SOCIAL EC - SÉRIE A - JUVENIL - 24/04/2010.
Reclamado(s):	RUBRO SOCIAL EC, Associação incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. André Galdeano

07) Proc.: nº 514/10	PATY DO ALFRERES x MIGUEL PEREIRA - ESTADUAL- LIGAS - SUB 17 - 24/04/2010.
Reclamado(s):	PATY DO ALFRERES, Associação incurso no art. 203 do CBJD. MIGUEL PEREIRA, Associação incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. José Carlos Ribeiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

08) Proc.: nº 515/10	DUQUE DE CAXIENSE FC X VILLA RIO EC - SÉRIE A - JUVENIL - 24/04/2010.
Reclamado(s):	VILLA RIO EC, Associação incursa no art. 206 do CBJD. LUIS FELIPE PAIXÃO DE MENDONÇA, atleta do Duque Caxiense FC, incursão no art. 254 do CBJD.
Relator:	Dr. Daniel Portugal

09) Proc.: nº 516/10	RESENDE x ITATIAIA - ESTADUAL - LIGAS - SUB 17 - 24/04/2010.
Reclamado(s):	ITATIAIA, Associação incursa no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. André Galdeano

10) Proc.: nº 517/10	CFZ DO RIO SE x AA PORTUGUESA - SÉRIE B - JUNIORES - 24/04/2010.
Reclamado(s):	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS, Atleta do AA Portuguesa incursão no art. 250 do CBJD. GABRIEL DA SILVA VALE, Atleta do CFZ DO RIO SE incursão no art. 254 do CBJD. WILLIAN CESAR MARTINS DA SILVA, Atleta da AA Portuguesa, incursão nos Art. 258 II e 243 - F do CBJD. JORGE MARTINS DA SILVA, Técnico da AA Portuguesa, incursão no art. 258 II do CBJD.
Relator:	Dr. Daniel Portugal

11) Proc.: nº 518/10	BONSUCESSO FC x SENDAS FC - SÉRIE A - JUVENIL - 24/04/2010.
Reclamado(s):	BONSUCESSO FC, Associação incursa no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Gilson Vasco



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

12) Proc.: nº 519/10	TRÊS RIOS x PARAÍBA DO SUL - ESTADUAL - LIGAS - SUB17 - 24/04/2010.
Reclamado(s):	TRÊS RIOS, Associação incurso no art. 203 do CBJD. PARAÍBA DO SUL, Associação incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. André Galdeano

13) Proc.: nº 520/10	VOLTA REDONDA x BARRA MANSA - ESTADUAL - LIGAS -SUB 17 - 24/04/2010.
Reclamado(s):	BARRA MANSA, Associação incurso no art. 203 do CBJD.
Relator:	Dr. Jonei Garcia

14) Proc.: nº 521/10	RESENDE FC x EC RIO SÃO PAULO - SÉRIE A - JUVENIL - 25/04/2010.
Reclamado(s):	EC RIO SÃO PAULO, Associação incurso no art. 191 III do CBJD. RESENDE FC, Associação incurso no art. 191 III do CBJD.
Relator:	Dr. Jonei Garcia

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2010.

Eliane Cavalcante Neno Rosa

Secretária do TJD/RJ